



# Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: [camaralutecia@uol.com.br](mailto:camaralutecia@uol.com.br) / [camara@camaralutecia.sp.gov.br](mailto:camara@camaralutecia.sp.gov.br)

Site: [www.camaralutecia.sp.gov.br](http://www.camaralutecia.sp.gov.br) CNPJ: 51.500.627/0001-42

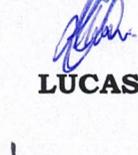
## ATA DA PRIMEIRA (2ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUTÉCIA.

Ao trinta (30) dias do mês de março do ano de 2023, às 20h00min reuniram-se na Câmara Municipal local, sito à Praça Arlindo Eiras, n.º. 125, nesta cidade de Lutécia, Estado de São Paulo, os Senhores Vereadores, **Lourival Gomes da Silva**, 1º Secretário e a Senhora Presidente, a Vereadora **Juliana de Carvalho Pinto** para realizar a Sessão Extraordinária supracitada. Dando início, a Senhora Presidente fez a leitura de um texto bíblico e em seguida pediu a todos que de pé fizessem a oração do Pai Nosso. Em ato contínuo solicitou do Senhor Secretário para proceder à chamada nominal, ocasião que verificou a presença dos seguintes Vereadores: **José Rafael Gomes Monteiro, Juliana de Carvalho Pinto, Lourival Gomes da Silva, Lucas José Souza de Oliveira, Paulo Henrique Zandoná da Costa, Paulo Vieira do Nascimento, Pércio Roque Romano e Vanderlei Natal Lucas e José Aparecido dos Santos**, havendo número legal a Senhora Presidente declarou aberta a presente Sessão sob a proteção de Deus. Após solicitou ao Senhor Secretário para fazer a leitura da Convocação n.º 0003/2023; Em seguida comunicou a todos que por se tratar de uma Sessão Extraordinária não haverá Tribuna Livre, Expediente e nem Explicação Pessoal dos Senhores Vereadores, indo direto para a Ordem do Dia; após solicitou a leitura das matérias apresentas: **Projeto de Lei n.º 0016/2023**. Autor: Poder Executivo Municipal. Assunto: Dispõe sobre a criação de cargo de provimento efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Lutécia e dá outras providências – Fiscal Tributário. Após a leitura do Projeto de Lei, a Senhora Presidente colocou em discussão, não havendo oradores colocou em votação. Sendo o mesmo aprovado por todos. Em seguida passou a leitura do Projeto de Lei n.º 0017/2023. Autor: Poder Executivo Municipal. Assunto: Estabelece a estrutura e o funcionamento do Conselho Tutelar de Lutécia e da outras providências. Ao iniciar a leitura pediu a palavra o vereador Rafael onde solicitou a dispensa da leitura do referido projeto com base no artigo 163, III, do Regimento interno da Câmara Municipal, em ato contínuo todos os vereadores presentes concordaram com a dispensa e o referido projeto foi colocado em votação sendo aprovado por todos. Todos ficaram em pé, rezaram ao oração do Pai Nosso, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta Sessão. Lavrou-se esta Ata, que depois de discutida e achada de acordo, será assinada pela Presidente e demais membros da mesa.

  
**JULIANA DE CARVALHO PINTO**  
Presidente

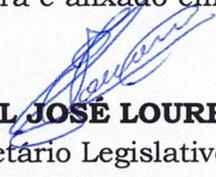
  
**JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**  
Vice-Presidente

  
**LOURIVAL GOMES DA SILVA**  
1º Secretário

  
**LUCAS JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA**  
2º Secretário

Pelo Plenário da Câmara Municipal de  
Lutécia - SP, na Sessão Ordinária  
REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio na data supra e afixado em local público de  
costume. de 11 de 10/23.

  
**Juliana de Carvalho Pinto**  
Presidente da Câmara  
CPF: 302.666.368-96

  
**EMANUEL JOSÉ LOURENÇO**  
Secretário Legislativo